



252-

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MONTE AZUL PAULISTA
FORO DE MONTE AZUL PAULISTA
VARA ÚNICA

AUTO DE AVALIAÇÃO.

Processo nº. 0000624-94.2009.8.26.0370

Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial – Espécies de Contratos.

Requerente: Banco Bradesco S.A.

Requerido: Nutri Happy Restaurante Me e outro

Mandado nº. 370.2016/003017-6

Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Paraíso, Comarca de Monte Azul Paulista, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, procedi a avaliação de cinquenta por cento de um terreno localizado na Rua Orestes Carósio nº. 05, com duzentos e cinquenta metros quadrados de área construída, no distrito e município de Paraíso (SP), conforme R-7-5764 da matrícula 5764 do Cartório de Registro de Imóveis local, o qual avalio em R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).

Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça, para os devidos fins de direito.

EDUARDO THOMAZ LAINETTI.....
OFICIAL DE JUSTIÇA